



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 2ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 24/01/2024 (17:15hrs)

- O Projeto de Resolução nº003/2024 de 02 de janeiro de 2024 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, que: “Estabelece regras e diretrizes para atuação do Agente de Contratação e do Coordenador de Planejamento Orçamentário e de Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Bom Jesus da Penha/MG, para atendimento ao disposto na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2022, com a adoção do disposto no seu art. 176, inciso I, cria Funções Gratificadas e dá outras providências”.
- O Projeto de Resolução nº006/2024 de 18 de janeiro de 2024 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, que: “Regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha dá outras providências”.

Bom Jesus da Penha, 24 de Janeiro de 2024

Atenciosamente,

Fabiano Antônio de Carvalho
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha, 24/01/2024

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG